



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL n° 066/2023 UEPA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, § 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006 (atualizada); o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), o Art. 58 do Estatuto da UEPA e o Art. 97 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, conforme oferta de vagas constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e suas eventuais alterações.
- 1.2. A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento (PROGESP) compõem a Coordenação Geral do Concurso Público e serão responsáveis pela coordenação, supervisão, acompanhamento e deliberações deste certame.
- 1.3. O Concurso Público tem como objetivo o preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas para Carreira Docente do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Tempo Integral (40 horas semanais), Classe B, nível Assistente I, do quadro efetivo da UEPA, com lotação em campus específico da instituição, em um dos Departamentos do **Centro de Ciências Naturais e Tecnológicas (CCNT)**, conforme descrito no Anexo I deste Edital.
- 1.4. No Anexo I constam os departamentos/códigos de inscrição, campus de lotação, área de conhecimento/eixo/componente curricular, formação, quantitativo de vagas e local de prova. No Anexo II, encontram-se os Temas das Provas Escrita e Didático-Prática. No Anexo III, constam as recomendações para a realização das Provas Escrita, Didático-Prática e a Defesa do Memorial. No anexo IV, constam os instrumentos de avaliação da Prova Escrita. No anexo V, os instrumentos de avaliação da Prova Didático-Prática. No anexo VI, os instrumentos de Avaliação do Memorial. No anexo VII, os critérios de Avaliação da Prova de Títulos. No Anexo VIII, o Cronograma de Execução do Concurso. No Anexo IX, a Remuneração.
- 1.5. As provas serão realizadas no *campus* de Belém e nos *campi* da Interiorização da UEPA, de acordo com o Anexo I deste edital.
- 1.6. As despesas de participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do(a) candidato(a), que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou a ressarcimento de despesas.
- 1.7. Todos os horários definidos neste Edital, Anexos e Comunicados Oficiais têm como referência o horário local de Belém-PA.
- 1.8. Fica assegurada a participação e o acompanhamento pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as etapas deste certame, na forma do Art. 11, § 3º da Lei nº 5.810/94.
- 1.9. As informações relativas a este Concurso Público serão divulgadas na página de acompanhamento do certame, disponível na internet no endereço <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 DAS FASES DO CONCURSO

2.1 O Concurso constitui-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:

- a) 1ª Fase: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Fase: Prova Didático-Prática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª Fase: Avaliação do Memorial, que consiste em defesa e arguição, de caráter classificatório;
- d) 4ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital, seus Anexos e Atos Normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação neste Concurso Público.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao>, conforme o cronograma discriminado no Anexo VIII, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) preencher os dados solicitados e executar todos os procedimentos necessários à solicitação de inscrição.

3.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio do(a) candidato(a), além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro(a) candidato(a).

3.4 A taxa de inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser recolhida por meio de boleto bancário, emitido no sistema de inscrições, obedecendo aos critérios estabelecidos pelos agentes bancários, no período definido no cronograma do Concurso Público.

3.5 Não serão aceitos pagamentos feitos após a data final prevista no cronograma do Anexo VIII ou efetuados por meio de depósitos, transferências bancárias (PIX, DOC, TED), cheque ou qualquer outro diferente daquele estabelecido neste Edital. Também não será aceito o agendamento bancário como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.6 Não haverá devolução do pagamento da inscrição sob nenhuma hipótese.

3.7 O(A) candidato(a) poderá corrigir/alterar seus dados de inscrição -com exceção dos documentos pessoais- diretamente no sistema de inscrição do Concurso Público, dentro do prazo da inscrição, conforme o cronograma estabelecido no Anexo VIII.

3.8 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar separadamente 02 (dois) arquivos no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

a) **Documentos pessoais:** carteira de identidade, CPF, título de eleitor com o comprovante da última votação – 2 turnos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido junto à Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>), certificado de reservista ou de dispensa de Incorporação (sexo masculino) e Antecedentes Criminais Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (<https://www.gov.br/pf>);

b) **Currículo Lattes** e os documentos comprobatórios conforme especificado no campo de comprovação, no Anexo VII – Instrumento de Avaliação da Prova de Títulos – , e organizados na mesma ordem dos itens e subitens do referido Instrumento.

3.9 As inscrições realizadas de modo intempestivo ou por meio distinto ao previsto no presente Edital, ou, ainda, com documentação incompleta, arquivos corrompidos ou anexados em espaço indevido, não serão homologadas.

3.10 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar e confirmar o processamento de seu



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

pagamento, acessando a página de acompanhamento do Concurso Público.

3.11 A confirmação da inscrição dependerá do completo preenchimento da **Solicitação de Inscrição** e da confirmação pelo agente arrecadador do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.

3.12 Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá manter em segurança o registro de pagamento gerado pelo agente arrecadador até a data de realização da prova escrita.

3.13 Em caso de não confirmação do recebimento do pagamento pelo sistema de inscrições, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, o(a) candidato(a) deverá comunicar o fato imediatamente a UEPA, pelo e-mail **concursodocente2023@uepa.br**, anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.14 O comprovante de solicitação de inscrição do(a) candidato(a) estará disponível na página de acompanhamento do Concurso Público, após o recebimento da informação enviada pelo agente arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a confirmação da sua inscrição e a obtenção desse documento.

3.15 A taxa de inscrição paga será válida somente para este Edital, sendo vedada sua transferência para outros concursos.

3.16 O preenchimento correto e as informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato(a), cabendo à UEPA o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do certame, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar.

3.17 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.18 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.19 Informações acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis na página de acompanhamento do Concurso Público, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se esta foi efetivada.

3.20 No caso de observância de inconsistência nos dados pessoais, o(a) candidato(a) poderá solicitar à banca examinadora que proceda o registro da correção no **Relatório de Ocorrência**, no ato da realização da prova escrita.

3.21 A homologação da inscrição não exime o(a) candidato(a), que venha a ser aprovado(a) e nomeado(a), da obrigação de apresentar, no ato da posse, o(s) diploma(s) e documentos obrigatórios para investidura no cargo, sem o qual(is) perderá, irrevogavelmente e automaticamente, o direito de ser empossado no cargo.

3.22 O(a) candidato(a) poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição, para a qual será gerado um número único de **Protocolo de Solicitação de Inscrição**.

3.23 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.

3.24 O(s) candidato(s) que optarem por utilizar seu **nome social**, informado na Solicitação de Inscrição, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos no item 11.4. deste Edital.

3.25 A senha individual informada pelo(s) candidato(s) no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis na



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

página de acompanhamento do Concurso Público.

3.26 As pessoas com deficiência é assegurado o direito à inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37 da Constituição Federal, e §2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015. Para isso, basta anexarem laudo médico atualizado (emitido em até 90 dias), que comprove a sua condição de deficiência permanente. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição.

3.27 O período da homologação das inscrições está previsto no Cronograma do Anexo VIII e será de competência da Banca Examinadora que será formada de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição do presente Concurso Público, o(s) candidato(s) com hipossuficiência econômica, que tenham seus dados validados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, em conformidade com os Decretos nº 6.593/2008 e nº 6.135/2007.

4.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o(s) candidato(s) amparado(s) pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

4.3 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição do Concurso Público o(s) candidato(s) com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988/2007.

4.4 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos PcD deverão, no ato da inscrição, anexar a seguinte documentação comprobatória, em arquivo único (formato PDF, no máximo 30MB):

- a) requerimento indicando a solicitação de isenção, conforme modelo disponível na Página de Acompanhamento do Concurso, devidamente preenchido;
- b) cópia do laudo médico original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme o item 3.26.
- c) cópia em frente e verso da carteira de identidade.

4.5 O(A) candidato(a) que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 4.1 e 4.2 deverá requerer a isenção e encaminhar os documentos exigidos exclusivamente no período previsto no cronograma discriminado no Anexo VIII.

4.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato(a) que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação enviada;
- c) não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma do Edital.

4.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Coordenação Executiva designada pelo Reitor da UEPA, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada conforme cronograma do Concurso Público, no endereço eletrônico <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

4.9 O(A) candidato(a) que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso Público, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário, dentro do prazo previsto no Cronograma discriminado no Anexo VIII. Em caso de não efetuar o pagamento na forma e no prazo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

estabelecido neste Edital, o(a) candidato(a) estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.10 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o Art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O(A) candidato(a) com deficiência e/ou com necessidades especiais, que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverá indicar e preencher, em campo específico, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua limitação para realização das provas.

5.2 O(A) candidato(a) deverá preencher o requerimento, indicando a **Solicitação de Atendimento Especial**, no campo correspondente, no sistema de inscrição do concurso, anexando os seguintes itens;

- a) laudo médico original, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência;
- b) cópia em frente e verso da carteira de identidade.

5.3 A obtenção do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

5.4 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações participarão do Concurso Público em igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos o(a)s demais candidato(a)s, ressalvada o seguinte:

- a) o(a) candidato(a) cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração da prova escrita (máximo 60 min), deverá ter indicado no laudo médico que autorizou o atendimento especial, conforme a Lei nº 13.146 de 2015, o que será apreciado pela **Comissão Executiva** do Concurso Público;
- b) o(a) candidato(a) com deficiência visual(cego) se responsabilizará em trazer as ferramentas habituais necessárias para a execução de todas as etapas do concurso, sendo ofertado pela UEPA o acesso à rede *wi-fi*. Caso o(a) candidato(a) opte por sistema com leitor de voz, poderá contar com a ajuda de técnico especializado, que lhe prestará o auxílio necessário;
- c) caso necessário, o atendimento especial será disponibilizado em sala especialmente preparada para esse fim;
- d) ao(s) candidato(s) com deficiência (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a fonte 24;
- e) ao(s) candidato(s) com deficiência auditiva e surdo(s) será oferecida a possibilidade de realização de provas com atendimento do tradutor/intérprete de LIBRAS;
- f) a solicitação de candidato(a)s para o atendimento especial será segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo-se o atendimento especial no local de prova.

5.6 No caso de lactante, o laudo médico de que trata a alínea a) do subitem 5.2. deverá ser substituído por Certidão de Nascimento do lactante.

- a) a candidata deverá levar, no(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), um acompanhante maior de 18



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

anos que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

b) o acompanhante ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela **Comissão Executiva** do concurso para essa finalidade.

c) A UEPA não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

5.7 O(A)s candidato(a)s que solicitarem carteira para canhoto, o farão no ato da solicitação de inscrição e não haverá necessidade de envio de documentos.

5.8 A relação do(a)s candidato(a)s que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>, conforme cronograma do Anexo VIII.

5.9 O(A) candidato(a) que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento, não terá atendimento especial.

6 DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1 As Bancas Examinadoras serão constituídas por 03 (três) membros que possuam titulação equivalente ou superior às exigidas aos candidatos inscritos, sendo pelo menos 1 (um) não integrante do quadro docente da UEPA, conforme Art. 9º da Lei 6839/2006.

6.2 A Coordenação Geral do Concurso solicitará às Chefias de Departamento a indicação da Banca Examinadora e os respectivos suplentes, que será composta por um Presidente e seus Membros, com aprovação em reunião departamental e com registro em ata.

6.3 Em caso de não envio da indicação das **Bancas Examinadoras** pelas Chefias de Departamento no prazo estabelecido, será de responsabilidade da **Comissão Executiva** fazer essa indicação, com validação da Coordenação Geral do Concurso.

6.4 A **Banca Examinadora** será única para todas as etapas das provas do concurso, exceto nos seguintes casos:

- a) em que o suplente vier a assumir a titularidade, sem prejuízo ao andamento do certame.
- b) na prova didático-prática, que será acrescida de um(a) pedagogo(a) e seu respectivo suplente, com o mesmo requisito de titulação constante no item 6.1 e indicados pela chefia de departamento.

6.5 **NÃO** poderão integrar a **Banca Examinadora**:

- a) cônjuge, companheiro(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de candidatos(as);
- b) parente até o terceiro grau de candidatos(as);
- c) litigante judicial ou administrativo com ou contra candidato(a) ou respectivo cônjuge ou companheiro(a);
- d) sócio(a) de candidato(a) em atividade profissional, em sociedade civil ou comercial de fato ou de direito;
- e) orientador(a) ou coorientador(a) de candidato(a) em pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do Edital;
- f) orientador(a) ou coorientador(a) de candidato(a) em projeto de pesquisa, de ensino ou extensão, nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do Edital;
- g) coautor(a) de trabalhos técnico-científicos nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do Edital;

6.6 O não cumprimento do disposto no subitem 6.5 resultará na anulação das provas realizadas e apuração de crime de responsabilidade do(a)s implicado(a)s, nos termos do subitem 6.7 deste Edital.

6.7 Em caso de indícios de falta de ética profissional por parte de membro da Banca Examinadora, a Coordenação Geral pedirá abertura de sindicância para apurar os fatos que, se confirmados, serão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

comunicados à Procuradoria Jurídica da UEPA para as providências necessárias, de acordo com as normas em vigor.

6.8 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se e tomar qualquer tipo de decisão com a totalidade de seus membros.

6.9 Em caso de substituição de membro da Banca Examinadora, os atos praticados pelo(a) examinador(a) substituído(a) serão válidos, desde que a substituição não tenha ocorrido por desídia ou ato ilícito.

6.10 No caso de vacância, a Coordenação Geral indicará um membro suplente, atendendo aos requisitos definidos no item 6.5.

7 DA PROVA ESCRITA

7.1 A Prova Escrita avaliará a competência do(a) candidato(a) em relação ao conhecimento teórico sobre os temas propostos, de acordo com os itens expressos no Anexo IV.

7.2 A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos 12 (doze) temas dentre os constantes do Anexo II, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.

7.3 O local, data e horário de realização da prova escrita serão disponibilizados na página de Acompanhamento do Processo.

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.5 A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização, em horário determinado pela Banca Examinadora.

7.6A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.

7.7O não comparecimento do candidato(a) no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema, realização da prova ou leitura das provas implicará em sua eliminação automática.

7.8Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo(a) candidato(a).

7.9O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didático-Prática.

7.10 A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta em até 8 (oito) laudas, com 30 linhas cada lauda. Caso o(a) candidato(a) utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

7.11 Não serão corrigidas as provas escritas a lápis, mesmo que parcialmente, nem escritas com cores diversas das especificadas no item acima deste Edital.

7.12 A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento. A prova escrita terá peso 25%.

7.13 O(A) candidato(a) que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete) na Prova Escrita será eliminado(a).

7.14 O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Coordenação Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

7.15 No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didático-Prática aos candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,00.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8 DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA

- 8.1. A Prova Didático-Prática avaliará as habilidades de planejamento, organização, apresentação e defesa do conteúdo, de acordo com o Anexo V.
- 8.2. Para os componentes curriculares que preveem a demonstração prática durante a Prova Didático-Prática, será de responsabilidade da Banca Examinadora a definição de local/laboratório e de equipamentos que serão utilizados.
- 8.3. O tema para a prova Didático-Prática será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com a lista de temas constantes no Anexo II deste Edital, excluindo-se o tema sorteado na Prova Escrita.
- 8.4. O(A) candidato(a) deverá entregar a Banca Examinadora 4 (quatro) cópias impressas, em folha de papel A4, do seu Plano de Aula, antes do início de sua apresentação.
- 8.5. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a Prova Didático-Prática no mesmo dia, caberá à Banca Examinadora determinar os procedimentos para um segundo sorteio.
- 8.6. A ausência do(a) candidato(a) na hora do sorteio do tema da Prova Didático-Prática implicará na sua eliminação do Concurso Público.
- 8.7. Na Prova Didático-Prática, não será permitido o ingresso de candidato(a)s que não serão avaliados naquele momento.
- 8.8. A Prova Didático-Prática terá duração prevista de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos.
- 8.9. O (A) candidato(a) que ministrar a Prova Didático-Prática em tempo inferior a 30 minutos ou superior a 60 minutos será eliminado do concurso.
- 8.10. Fica permitido, exclusivamente para a realização da Prova Didático-Prática, desde que seja providenciado pelo(a) próprio(a) candidato(a) e autorizado pela Banca Examinadora, o uso dos seguintes aparelhos eletrônicos:
- a) notebook / tablet / smartphone;
 - b) projetor multimídia;
 - c) telas de projeção.
- 8.11. Não será admitido qualquer equipamento eletrônico não autorizado pela Banca Examinadora no recinto da prova didático-prática.
- 8.12. Na sala da Prova Didático-Prática, o candidato terá à sua disposição quadro branco e pincel.
- 8.13. A nota da Prova Didático-Prática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento. A Prova Didático-prática terá peso de 30% da nota final.
- 8.14. O resultado da Prova Didático-Prática será divulgado no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>. O(A) candidato(a) que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete) na Prova Didático-Prática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais etapas.

9. DA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

- 9.1 A Avaliação do Memorial consiste da defesa e arguição o qual constitui-se de uma descrição e análise, em perspectiva histórica, da trajetória profissional do(a) candidato(a) em ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas ao longo de sua carreira profissional e será avaliado pela Banca Examinadora, conforme os itens constantes no Anexo VI.
- 9.2 A defesa do Memorial terá duração prevista de 30 (trinta) minutos, seguida da arguição, pela Banca Examinadora com estimativa de duração de 20 (vinte) minutos.
- 9.3 O(A) candidato(a) deverá entregar à Banca Examinadora 3 (três) cópias impressas em folha de papel A4 do seu Memorial, no dia da sua Prova Didático-Prática.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

9.4 Haverá sorteio para definir a ordem dos candidatos na defesa do Memorial, antes do início desta fase, conforme data e horários disponibilizados na página de acompanhamento do processo.

9.5 O(A) candidato (a) que não entregar a cópia do Memorial, faltar ao sorteio ou à defesa será eliminado do Concurso Público.

9.6 Na avaliação do memorial não será permitido o ingresso de candidato(a)s que não serão avaliados naquele momento.

9.7 A nota da avaliação do Memorial será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100,00 pontos), dividida por 10 (dez). O Memorial terá peso de 20% na nota final.

9.8 O resultado da Avaliação do Memorial será divulgado no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 A Avaliação de Títulos constitui-se na análise dos títulos adquiridos do ano de 2019 ao presente ano (2019-2023), apresentados no Currículo da Plataforma Lattes, em formato PDF, contendo, no máximo, 30 MB, em arquivo único, conforme o item 3.8.

10.2. Os documentos comprobatórios para a Avaliação de Títulos deverão ser anexados durante a inscrição na página <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao>.

10.3. A documentação de que trata o item 10.2. deverá ser organizada seguindo a ordem da ficha de avaliação constante no Anexo VII.

10.4. Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação (graduação) e/ou reconhecimento (pós-graduação) expedido por Universidade Brasileira que possua cursos de graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

10.5. Será considerado, para efeito de pontuação, a área de conhecimento afim a do concurso, aquelas constantes das tabelas de área adotadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

10.6. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100,00 pontos), dividida por 10 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo VII. O peso será de 25% (vinte e cinco por cento).

10.7. Será atribuída a nota 0,00 (zero) à Prova de Títulos do(a) candidato (a) que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.

10.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

10.9. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

11 DA REALIZAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

11.1. As provas serão realizadas no município de Belém e nos *campi* do interior, nos locais e horários divulgados na página de acompanhamento do concurso: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

11.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas do concurso.

11.3. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido do documento oficial de identificação original.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

11.4. Serão considerados documentos oficiais de identificação aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

11.5. Por ocasião da realização da prova, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no subitem 11.4 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do concurso, ressalvado o disposto no subitem 11.8 deste Edital.

11.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.7. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, o mesmo deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, à 60 (sessenta) dias, ocasião em que o(a) candidato(a) será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

11.8. A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas tais como as relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11.9. Para a segurança do(a) candidato(a) e a garantia da lisura do concurso, a UEPA poderá proceder como forma de identificação, à coleta da impressão digital de candidatos no dia de realização da prova, assim como, proceder à revista por autoridade competente.

11.10. Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

11.11. O(A) candidato(a) que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova não poderá retornar em hipótese alguma.

11.12. O(A) candidato(a) que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e alterações, e necessitar realizar a prova armado deverá apresentar à Coordenação do Local, antes do início da prova, cópia e original ou cópia autenticada do Certificado de Registro de Arma de Fogo e Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

11.13. O(A) candidato(a) que não for amparado pela lei referida no item 11.12. não poderá portar arma no local da prova, devendo dirigir-se à Coordenação para o acautelamento da arma.

11.14. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de consulta bibliográfica, *notebook*, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou aquele que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: *bip*, telefone celular, fone de ouvido, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, *tablet*, *mp3 player* ou protetor auricular.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o texto da prova escrita;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Concurso Público;
- j) for surpreendido usando óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitada pela banca examinadora.

11.15. A qualquer tempo, se for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou quaisquer processos ilícitos, sua prova será anulada, acarretando automaticamente em sua eliminação do concurso.

11.16. A UEPA não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto do candidato(a). Caso o candidato(a) porte qualquer objeto deverá guardá-lo e/ou desligá-lo antes do início da prova, em embalagem fornecida pelo fiscal de sua sala.

11.17. A UEPA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato(a) da sala de prova, mesmo que autorizado por motivo de força maior, salvo na hipótese prevista no subitem 5.5. deste Edital.

11.19. No dia de realização da prova não será fornecida, por qualquer membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou os critérios de avaliação/classificação.

11.20. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos(as) a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

11.21. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial publicado na página do Concurso Público.

12 DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

12.1. A Pontuação Final (PF) para a classificação do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética ponderada das notas atribuídas às provas: Prova Escrita (PE) e Didático-Prática (DP), acrescida da pontuação obtida na Prova de Títulos (PT) e Defesa do Memorial (DM), representada pela fórmula:

$$PF = ((PE \times 2,5) + (DP \times 3,00) + (PT \times 2,50) + (DM \times 2,0))/10.$$

12.2. Os(As) candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente, considerando a pontuação final obtida.

12.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), contados até a data da publicação deste Edital;
- b) candidato pertencente ao serviço público estadual do Pará;
- c) candidato que contar com maior tempo de serviço público no estado do Pará
- d) maior nota na Prova Didática;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- e) maior nota na Prova Escrita;
 - f) maior pontuação na Análise de Títulos;
 - g) maior pontuação na Defesa do Memorial;
 - h) maior idade, considerando-se o ano, mês e dia de nascimento.
- 12.4. O **Resultado Final do Concurso** conterà a relação com o nome, pontuação e classificação finais de todos os candidatos não eliminados, em ordem de classificação.
- 12.5. A convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 12.6. Após o ato de nomeação, o(a) candidato(a) aprovado(a), classificado(a) e já nomeado(a) ao cargo de servidor docente da UEPA deverá comparecer à **Diretoria de Gestão de Pessoas da UEPA**, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado(a).

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Será facultado a qualquer candidato(a) interpor recurso destinado ao Concurso Público UEPA/2023, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a divulgação dos resultados de cada etapa, enviados no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao>.
- 13.2. O recurso será dirigido à **Banca Examinadora do Concurso Público**, a quem compete julgá-lo.
- 13.3. O(A) candidato(a) deverá instruir o recurso preenchendo o campo “recurso” no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao>.
- 13.4. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 13.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

14. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- 14.1. Ter sido aprovado em Concurso Público objeto do presente Edital.
- 14.2. Os documentos comprobatórios de formação acadêmica para o atendimento aos requisitos exigidos para a investidura do cargo serão objeto de verificação de autenticidade e veracidade junto às instituições emissoras, durante o prazo de validade do concurso.
- 14.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

15 DO INGRESSO

O(A) candidato(a) classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 O **Resultado do Concurso Público** será homologado pelo **Conselho Superior Universitário – CONSUN**, da Universidade do Estado do Pará e divulgado no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.
- 16.2 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e não classificado(a)s, ou seja, os que não alcançarem o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

número de vagas ofertadas neste Edital poderão ser convocado(a)s conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

16.3 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

16.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) quando nomeado(a) e empossado(a), atuará obrigatoriamente no *campus* para o qual foi aprovado(a) e classificado(a).

16.5 Em casos excepcionais, o(a) candidato(a) nomeado(a) e empossado(a) deverá atender outros *campi* da UEPA para complementação da distribuição da jornada de trabalho docente, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.

16.6 O(A) candidato(a) nomeado(a) e empossado(a) ficará sujeito(a) ao Estágio Probatório de 03 (três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

16.7 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado por interesse da UEPA, por igual período.

16.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos circunstanciais que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

16.9 Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão apresentados no **Anexo IX**.

16.10 A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado servirá, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.

16.11 O(A)s candidato(a)s classificado(a)s, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência de Ensino Superior, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

16.12 A Coordenação Geral do Concurso Público não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.

16.13 O(A)s candidato(a)s habilitado(a)s deverão manter atualizado o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas -DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.

16.14 Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do concurso e sofrerá as consequências legais.

16.15 Fica designado exclusivamente o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas.

16.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 14 de julho de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – DEPARTAMENTOS/CÓDIGO DE INSCRIÇÃO, CAMPUS DE LOTAÇÃO, ÁREA DE CONHECIMENTO/EIXO/COMPONENTE CURRICULAR, FORMAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS E LOCAL DE PROVA

DEPARTAMENTO/ CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CAMPUS / MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO / EIXO / COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS	LOCAL DE PROVA
DCSA01	CAMPUS XX - CASTANHAL	Administração; Desenvolvimento de Novos Produtos e Marketing, Gestão Empresarial; Gestão Financeira	Graduação Bacharelado em Administração com Mestrado em Administração ou Relações Internacionais.	1	CAMPUS V - BELÉM
DCSA02	CAMPUS VIII - MARABÁ	Ciências Contábeis; Contabilidade; Gestão de Custos.	Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis, Administração ou Relações Internacionais.	1	CAMPUS VIII/ MARABÁ
DCSA03	CAMPUS V - BELÉM	Direito; Direito da Cidadania, Direito Comercial Internacional, Direito Tributário, Direito Internacional	Graduação Bacharelado em Direito com Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Administração.	1	CAMPUS V - BELÉM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DCSA04	CAMPUS V - BELÉM	Relações Internacionais; Amazônia na Política do Comércio Exterior, Comércio Exterior e Política Criminal, Comércio Exterior e Banco Central do Brasil, Comércio Exterior no Mercado Terrestre, Aéreo e Marinho, Comércio Exterior e Mobilidade Humana, Comércio Internacional e Desenvolvimento Econômico, Comportamento Organizacional, Desenvolvimento na Amazônia, Estratégia Empresarial, Gestão Financeira, Introdução à Economia Política Internacional, Introdução ao Comércio Internacional, Política Externa Brasileira e Comércio Brasileiro, Políticas Públicas, Sistema do Comércio Exterior, Políticas Públicas voltadas para o Mercado Internacional.	Graduação Bacharelado em Relações Internacionais com Mestrado em Relações Internacionais, Administração ou Direito.	6	CAMPUS V - BELÉM
--------	---------------------	--	---	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DCSA05	CAMPUS V - BELÉM	Comércio Exterior: Amazônia na Política do Comércio Exterior, Comércio Exterior e Política Criminal, Comércio Exterior e Banco Central do Brasil, Comércio Exterior no Mercado Terrestre, Aéreo e Marinho, Comércio Exterior e Mobilidade Humana, Comércio Internacional e Desenvolvimento Econômico, Comportamento Organizacional, Desenvolvimento na Amazônia, Estratégia Empresarial, Gestão Financeira, Introdução à Economia Política Internacional, Introdução ao Comércio Internacional, Política Externa Brasileira e Comércio Brasileiro, Políticas Públicas, Sistema do Comércio Exterior, Políticas Públicas voltadas para o Mercado Internacional.	Graduação em Administração, Administração em Comércio Exterior ou Tecnologia de Comércio Exterior com Mestrado em Administração, Comércio Exterior ou em Ciências Contábeis.	2	CAMPUS V - BELÉM
DEAM01	CAMPUS VIII - MARABÁ	Geologia; Cartografia e Topografia; Recursos Minerais; Fontes e Controle da Poluição Mineral; Erosão; Modelos de Análise de Processo Erosivo; Sensoriamento Remoto; Aquisição; Processamento de Imagens e Dados Geográficos; Águas Subterrâneas.	Graduação em Geologia, Engenharia de Minas ou Agronomia com Mestrado em Engenharia, Geologia, Geoquímica, Agronomia ou Meio Ambiente.	1	CAMPUS VIII/ MARABÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEAM02	CAMPUS VIII - MARABÁ	Engenharia e Recursos Naturais; Ecossistemas Hídricos; Regularização Rural; Recuperação de Áreas Degradadas; Manejo e Conservação de Solo; Poluição Ambiental; Biodiversidade; Desenvolvimento Sustentável.	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Energia Renováveis com Mestrado em Engenharia, Meio Ambiente ou áreas afins.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
DEAM03	CAMPUS VIII - MARABÁ	Engenharia e Controle Ambiental; Planejamento Ambiental; Análise de Riscos Ambientais; Gestão de Recursos Hídricos; Variabilidade Climática; Gestão de Resíduos Industriais; Balanço Hídrico.	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Energia Renováveis com Mestrado em Engenharia, Meio Ambiente ou áreas afins.	1	CAMPUS VIII/ MARABÁ
DEAM04	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	Geologia; Cartografia e Topografia; Recursos Minerais; Fontes e Controle da Poluição Mineral; Erosão; Modelos de Análise de Processo Erosivo; Sensoriamento Remoto; Aquisição; Processamento de Imagens e Dados Geográficos; Águas Subterrâneas.	Graduação em Geologia, Engenharia de Minas ou Agronomia com Mestrado em Engenharia, Geologia, Geoquímica, Agronomia ou Meio Ambiente.	1	CAMPUS VI/ PARAGOMINAS

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEAM05	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	Engenharia e Recursos Naturais; Ecossistemas Hídricos; Regularização Rural; Recuperação de Áreas Degradadas; Manejo e Conservação de Solo; Poluição Ambiental; Biodiversidade; Desenvolvimento Sustentável.	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Energia Renováveis com Mestrado em Engenharia, Meio Ambiente ou áreas afins.	1	CAMPUS VI/ PARAGOMINAS
DEAM06	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	Engenharia e Impacto Ambiental; Gestão Ambiental; Avaliação de Impactos Ambientais; Energia e Meio Ambiente; Licenciamento Ambiental; Gestão de Projetos Ambientais; Auditoria e Perícia Ambiental.	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Energia Renováveis com Mestrado em Engenharia, Meio Ambiente ou áreas afins.	1	CAMPUS VI - PARAGOMINAS
DEAM07	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Engenharia, Planejamento e Saneamento	Graduação em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental com Mestrado em Engenharia, Meio Ambiente ou áreas afins.	1	CAMPUS IX/ ALTAMIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEAM08	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Engenharia e Impacto Ambiental; Gestão Ambiental; Avaliação de Impactos Ambientais; Energia e Meio Ambiente; Licenciamento Ambiental; Gestão de Projetos Ambientais; Auditoria e Perícia Ambiental.	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Energia Renováveis com Mestrado em Engenharia, Meio Ambiente ou áreas afins.	1	CAMPUS IX/ ALTAMIRA
DENG01	CAMPUS XV - REDENÇÃO	Engenharia de Produção e Tecnologia de Apoio à Decisão.	Graduação em Engenharia de Produção com Mestrado em áreas afins à Engenharia de Produção.	1	CAMPUS XV - REDENÇÃO
DENG02	CAMPUS VIII - MARABÁ	Introdução e Ciências dos Materiais para Engenharia; Ciência e Tecnologia dos Materiais; e Higiene e Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou Engenharia Química com Mestrado na área das engenharias.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
DENG03	CAMPUS VIII - MARABÁ	Engenharia de Produção e Aplicações em Tecnologia	Graduação em Engenharia de Produção, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação com Mestrado em Engenharia de Produção, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas afins.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DETA01	CAMPUS XIX - SALVATERRA	Análise de Alimentos; Microbiologia de Alimentos; Bioquímica de Alimentos; Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal; Tecnologia de Alimentos de Origem Animal; Operações Unitárias na Indústria de Alimentos; Biotecnologia de Alimentos; Tratamento de Resíduos na Indústria de Alimentos; Estatística Aplicada à Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, ou Química Industrial com Mestrado em Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e/ou Engenharia de Alimentos.	1	CAMPUS V - BELÉM
DETA02	CAMPUS XVIII - CAMETÁ	Análise de Alimentos; Microbiologia de Alimentos; Bioquímica de Alimentos; Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal; Tecnologia de Alimentos de Origem Animal; Operações Unitárias na Indústria de Alimentos; Biotecnologia de Alimentos; Tratamento de Resíduos na Indústria de Alimentos; Estatística Aplicada à Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, ou Química Industrial com Mestrado em Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e/ou Engenharia de Alimentos.	1	CAMPUS XVIII - CAMETÁ

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIND01	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	Desenho Técnico e Expressão Gráfica; Computação Gráfica; Materiais e Processos Produtivos; Comunicação Visual; Produção Gráfica; Linguagem Visual; Metodologia Projetual; Ergonomia; Teorias Semióticas; Estética; Projeto de Produto e Gestão do Design	Graduação em Design com Mestrado em Design ou Arquitetura e Urbanismo ou Ciências dos Materiais ou Arte ou Engenharia ou áreas afins.	5	CAMPUS VI - PARAGOMINAS
DIND02	CAMPUS XX - CASTANHAL	Desenho Técnico e Expressão Gráfica; Computação Gráfica; Materiais e Processos Produtivos; Comunicação Visual; Produção Gráfica; Linguagem Visual; Metodologia Projetual; Ergonomia; Teorias Semióticas; Estética; Projeto de Produto e Gestão do Design	Graduação em Design com Mestrado em Design ou Arquitetura e Urbanismo ou Ciências dos Materiais ou Arte ou Engenharia ou áreas afins.	1	CAMPUS V - BELÉM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DSCI01	CAMPUS XXII - PARAUPEBAS	Infraestrutura e Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Processamento de Dados ou áreas afins à computação com Mestrado na área de computação ou áreas afins.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
DSCI02	CAMPUS XXII - PARAUPEBAS	Engenharia de Software e Sistemas Inteligentes	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Processamento de Dados ou áreas afins à computação com Mestrado na área de computação ou áreas afins.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DSCI03	CAMPUS XV - REDENÇÃO	Infraestrutura e Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Processamento de Dados ou áreas afins à computação com Mestrado na área de computação ou áreas afins.	1	CAMPUS XV - REDENÇÃO
DSCI04	CAMPUS XV - REDENÇÃO	Engenharia de Software e Sistemas Inteligentes	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Processamento de Dados ou áreas afins à computação com Mestrado na área de computação ou áreas afins.	2	CAMPUS XV - REDENÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DSCI05	CAMPUS XX - CASTANHAL	Infraestrutura e Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Processamento de Dados ou áreas afins à computação com Mestrado na área de computação, computação aplicada e/ou áreas afins.	1	CAMPUS V - BELÉM
DSCI06	CAMPUS XX - CASTANHAL	Engenharia de Software e Sistemas Inteligentes	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Processamento de Dados ou áreas afins à computação com Mestrado na área de computação ou áreas afins.	1	CAMPUS V - BELÉM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DETM01	CAMPUS XX - CASTANHAL	Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	Graduação em Engenharia Florestal com Mestrado em Ciências Florestais ou Engenharia Florestal.	1	CAMPUS V - BELÉM
DETM02	CAMPUS XX - CASTANHAL	Interação Planta - Praga/Patógeno	Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia com Mestrado em Engenharia Florestal ou Agronomia ou áreas afins.	1	CAMPUS V - BELÉM
DETM03	CAMPUS VIII - MARABÁ	Proteção e Conservação Florestal	Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia com Mestrado em Engenharia Florestal ou Agronomia ou áreas afins.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
DETM04	CAMPUS VIII - MARABÁ	Interação Planta - Praga/Patógeno	Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia com Mestrado em Engenharia Florestal ou Agronomia ou áreas afins.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
DETM05	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	Relação Solo-Planta	Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia com Mestrado em Engenharia Florestal ou Agronomia ou áreas afins.	1	CAMPUS VI - PARAGOMI NAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DETM06	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	Graduação em Engenharia Florestal com Mestrado em Ciências Florestais ou Engenharia Florestal.	1	CAMPUS VI - PARAGOMINAS
DETM07	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	Propriedades, Tecnologia e Industrialização de Produtos Florestais	Graduação em Tecnologia da Madeira, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira com Mestrado em áreas afins.	1	CAMPUS VI - PARAGOMINAS
TOTAL DE VAGAS					44



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – TEMAS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICO-PRÁTICA

DEPARTAMEN TO	CAMPUS / MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICO-PRÁTICA
DCSA01	CAMPUS XX - CASTANHAL	1. Escolas Clássicas da Administração; 2. Teoria Geral da Administração: Teorias Administrativas e Evolução do Pensamento Administrativo; 3. Estruturas Organizacionais; 4. Funções Administrativas: Planejamento, Direção e Controle; Organizações e Métodos; 5. Cultura Organizacional; 6. Desenho Departamental; 7. Organização e o Ambiente Externo; 8. Gestão de Recursos Humanos; 9. Fundamentos de empreendedorismo; 10. Planejamento estratégico; 11. Marketing Empresarial; 12. Gestão do Conhecimento
DCSA02	CAMPUS VIII - MARABÁ	1. Estruturação de Processos Contábeis; 2. Análise dos Relatórios Financeiros como Instrumento para Tomada de Decisão; 3. Livros Contábeis; 4. Sistemas de Custeio; 5. Avaliação Financeira; Avaliação Econômica de Projetos; 6. Estruturas de Mercado; 7. Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; 8. Normas Internacionais de Contabilidade; 9. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; 10. Demonstrações Contábeis no Setor Público; 11. Sistemas de controle gerencial; 12. Contabilidade Tributária.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DCSA03	CAMPUS V - BELÉM	<ol style="list-style-type: none">1. Teoria da Empresa e do Empresário;2. Direito Constitucional;3. Direito Civil;4. Teoria Geral do Direito Internacional Público e Privado;5. As Principais Sociedades, suas Características e como funcionam;6. Título de Crédito;7. Direito Ambiental;8. Contratos Empresariais e Bancários: Teoria Geral;9. Pressupostos de Falência e Processo Falimentar;10. Normas gerais do Direito Tributário;11. Conceitos e Princípios da Recuperação de Empresas e do Direito Falimentar;12. Recuperação de Empresas.
DCSA04	CAMPUS V - BELÉM	<ol style="list-style-type: none">1. História das Relações Internacionais: Evolução do Sistema Internacional;2. Teoria das Relações Internacionais: Debate Interparadigmático;3. Comércio Exterior, Globalização e Integração Regional;4. Conflitos Internacionais, Novas Guerras e Segurança Humana;5. Instituições e Organizações Internacionais;6. Economia Política Internacional: Teoria e Método;7. Metodologia Aplicada às Relações Internacionais;8. Análise da Conjuntura Internacional: Métodos e Abordagens;9. Relações Internacionais da América Latina;10. Política Externa Brasileira: Rupturas e continuidades;11. O meio ambiente nas Relações Internacionais;12. Segurança Internacional e Estudos Estratégicos de Defesa Nacional.

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DCSA05	CAMPUS V - BELÉM	<ol style="list-style-type: none">1. Política e Comércio Internacional;2. Globalização dos Mercados, GATT, OMC e outros Organismos Intervenientes no Comércio Exterior;3. Blocos Econômicos e Acordos Internacionais;4. Incoterms;5. Marketing no Comércio Internacional;6. Contratos Internacionais;7. Finanças Internacionais;8. Estrutura Administrativa do Comércio Exterior Brasileiro;9. NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul;10. Infraestrutura Logística de Comércio Exterior;11. Contabilidade de Comércio Exterior;12. Promoção Comercial.
DEAM01	CAMPUS VIII - MARABÁ	<ol style="list-style-type: none">1. Minerais: Conceitos, Sistemas cristalinos e propriedades dos minerais;2. Recursos minerais e Energéticos: Recursos minerais no Brasil e na Amazônia; Combustíveis fósseis; Poluição mineral;3. Rochas Ígneas, Sedimentares e Metamórficas: Conceitos, diferenças mineralógicas e principais depósitos minerais associados a essas rochas;4. Quaternário: Mudanças paleoclimáticas;5. Interface entre o solo, água e ar e os fatores que influenciam a formação de solos;6. Erosão de solos e áreas degradadas e Controle e prevenção de processos erosivos;7. Colóides do solos: Matéria Orgânica, óxidos e hidróxidos metálicos e argilominerais;8. Comportamento Espectral de Alvos e índices de vegetação em análise ambiental (NDVI e NDWI);9. Sensoriamento Remoto Hiperespectral;10. Métodos de inferência espacial para análise ambiental;11. Aquisição, processamento e modelagem de dados geográficos;12. Reservas hídricas subterrâneas: potencialidade, disponibilidade e exploração.

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEAM02	CAMPUS VIII - MARABÁ	<ol style="list-style-type: none">1. Ecossistemas aquáticos: conceitos e propriedades;2. Programa de Regularização Ambiental: CAR E LAR3. Programa de Recuperação de Área Degradada e Alterada (PRADA): técnicas e bases legais;4. Sistemas lóticos e suas comunidades;5. Os sistemas agrícolas integrados;6. Biodiversidade: fundamentos, relevância e conservação;7. Processos erosivos: métodos de análise e impactos ambientais em ambientes hídricos;8. Técnicas de conservação e manejo do solo em áreas degradadas;9. Poluição ambiental: solo, água e seus impactos no ambiente urbano;10. Manejo e Conservação de Ecossistemas Amazônicos;11. Desenvolvimento sustentável: práticas associadas à ciência e à tecnologia;12. Eutrofização de corpos hídricos: efeitos da contaminação e poluição ambiental.
DEAM03	CAMPUS VIII - MARABÁ	<ol style="list-style-type: none">1. Planejamento Ambiental: urbanização acelerada, plano diretor e ambiência urbana;2. Técnicas de tratamento de resíduos líquidos industriais;3. Controle da poluição atmosférica: material particulado, gases e vapores; fatores de dispersão e equipamentos de controle;4. Riscos Ambientais: métodos e ferramentas utilizados em contaminação ambiental;5. Interações e os processos dinâmicos entre o solo e o clima;6. Modelos de análises de dispersão de poluentes atmosféricos;7. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos;8. Conforto ambiental;9. Gestão de Resíduos Sólidos Perigosos;10. Variabilidade e mudanças hidroclimáticas;11. Conceitos e técnicas de avaliação da contaminação e poluição de recursos hídricos;12. Balanço hídrico e suas aplicações.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEAM04	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	<ol style="list-style-type: none">1. Minerais: Conceitos, Sistemas cristalinos e propriedades dos minerais;2. Recursos minerais e Energéticos: Recursos minerais no Brasil e na Amazônia; Combustíveis fósseis; Poluição mineral;3. Rochas Ígneas, Sedimentares e Metamórficas: Conceitos, diferenças mineralógicas e principais depósitos minerais associados a essas rochas;4. Quaternário: Mudanças paleoclimáticas;5. Interface entre o solo, água e ar e os fatores que influenciam a formação de solos;6. Erosão de solos e áreas degradadas e Controle e prevenção de processos erosivos;7. Colóides do solos: Matéria Orgânica, óxidos e hidróxidos metálicos e argilominerais;8. Comportamento Espectral de Alvos e índices de vegetação em análise ambiental (NDVI e NDWI);9- Sensoriamento Remoto Hiperespectral;10. Métodos de inferência espacial para análise ambiental;11. Aquisição, processamento e modelagem de dados geográficos;12. Reservas hídricas subterrâneas: potencialidade, disponibilidade e exploração.
DEAM05	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	<ol style="list-style-type: none">1. Ecossistemas aquáticos: conceitos e propriedades;2. Programa de Regularização Ambiental: CAR E LAR;3. Programa de Recuperação de Área Degradada e Alterada (PRADA): técnicas e bases legais;4. Sistemas lóticos e suas comunidades;5. Os sistemas agrícolas integrados;6. Biodiversidade: fundamentos, relevância e conservação;7. Processos erosivos: métodos de análise e impactos ambientais em ambientes hídricos;8. Técnicas de conservação e manejo do solo em áreas degradadas;9. Poluição ambiental: solo, água e seus impactos no ambiente urbano.10. Manejo e Conservação de Ecossistemas Amazônicos;11. Desenvolvimento sustentável: práticas associadas à ciência e à tecnologia;12. Eutrofização de corpos hídricos: efeitos da contaminação e poluição ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEAM06	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	<ol style="list-style-type: none">1. Perícia Ambiental e estruturação de laudos periciais;2. Sistemas Integrados de Gestão: ferramentas para elaboração;3. Diretrizes e Instrumentos da Gestão Ambiental Pública;4. Epidemiologia e o meio ambiente;5. Gestão de Projetos Ambientais;6. Integração entre Sistemas de Gestão da Qualidade Total e Ambiental: estruturas e requisitos normativos;7. Impactos Ambientais da Urbanização: estruturas, consequências e indicadores.8. Produção de Energia por biomassa.9. Métodos de Avaliação de Impactos Ambientais: aplicações técnicas e sua função analítica;10. Matriz energética brasileira: principais fontes utilizadas e seus impactos sócio-ambientais;11. Avaliação Ambiental Estratégicas e os instrumentos de proteção ambiental;12. Licenciamento Ambiental: instrumento de tutela do bem ambiental e embasamento legal.
DEAM07	CAMPUS IX - ALTAMIRA	<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos e técnicas de tratamento de água;2. Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos: conceitos, técnicas e tecnologias de implantação e gestão;3. Adutora de abastecimento de água: conceito, classificação e critérios de dimensionamento;4. Conceitos e técnicas de tratamento de esgoto doméstico;5. Coleta de Esgoto sanitário: tipos de sistema de coleta; tipos de traçado de rede coletora; critérios de dimensionamento;6. Qualidade da Água: principais parâmetros físicos e químicos de controle de qualidade;7. Estações Elevatórias de Esgoto e Água: conceitos básicos, unidades e critérios de dimensionamento;8. Redes de distribuição de água: tipos e critérios de dimensionamento;9. Hidráulica de Condutos Forçados;10. Componentes de um sistema de microdrenagem urbana de águas pluviais: conceitos, implantação e critérios de dimensionamento;11. Reservação em sistemas de abastecimento de água: conceito, tipos e critérios de dimensionamento;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		12. Hidráulica de Condutos Livres.
DEAM08	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Perícia Ambiental e estruturação de laudos periciais; 2. Sistemas Integrados de Gestão: ferramentas para elaboração; 3. Diretrizes e Instrumentos da Gestão Ambiental Pública; 4. Epidemiologia e o meio ambiente; 5. Gestão de Projetos Ambientais; 6. Integração entre Sistemas de Gestão da Qualidade Total e Ambiental: estruturas e requisitos normativos; 7. Impactos Ambientais da Urbanização: estruturas, consequências e indicadores; 8. Produção de Energia por biomassa; 9. Métodos de Avaliação de Impactos Ambientais: aplicações técnicas e sua função analítica; 10. Matriz energética brasileira: principais fontes utilizadas e seus impactos sócio-ambientais; 11. Avaliação Ambiental Estratégicas e os instrumentos de proteção ambiental; 12. Licenciamento Ambiental: instrumento de tutela do bem ambiental e embasamento legal.
DENG01	CAMPUS XV - REDENÇÃO	1. Metodologias Ágeis e Tradicionais para Gestão de Projetos; 2. Técnicas de Análise Descritiva de Dados em Gestão de Operações; 3. Inferência Estatística para Análise de Dados Gestão de Operações; 4. Programação Linear para Resolução de Problemas em Gestão de Operações; 5. Estudo de Tempos Cronometrados e Microvímetros e a sua contribuição para o Planejamento e Controle de Sistemas de Produção; 6. Uso de Métodos de Controle Estatístico do Processo para monitoramento de operações e projetos; 7. Técnicas de Análise Multicritério de Apoio à Decisão; 8. Modelagem e Simulação Computacional a Eventos Discretos para Gestão de Operações; 9. Gestão e Técnicas de Otimização em Operações de Manutenção em Manufatura e Serviços; 10. Técnicas de Mapeamento de Processos como Requisito para Análise de Dados; 11. Métodos para Desenvolvimento de um Novo Layout e o impacto na Gestão de Negócios;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		12. Desenvolvimento e Análise de Indicadores de Desempenho Logísticos.
DENG02	CAMPUS VIII - MARABÁ	1. Metais e seus processamentos; 2. Introdução a Ciência dos Materiais; 3. Acidentes de Trabalho; 4. Concretos; 5. Riscos; 6. Materiais Cerâmicos e seus processamentos; 7. Proteção Coletiva e Individual; 8. Estrutura e Propriedade dos Materiais; 9. Polímeros e seus processamentos; 10. Propriedades Físicas e Mecânicas dos Materiais; 11. Critérios de Seleção e Aplicações dos Materiais; 12. Reciclagem e Reutilização dos Materiais.
DENG03	CAMPUS VIII - MARABÁ	1. Planejamento de sistemas produtivos 4.0; 2. Aplicações em sistemas de manufatura flexível; 3. Data science e data visualization e suas aplicações em engenharia de produção; 4. Business intelligence na engenharia de produção; 5. Modelos de inteligência computacional para a melhoria dos sistemas produtivos; 6. Inteligência computacional em sistemas de automação industrial; 7. Indústria 4.0 e as novas perspectivas para a engenharia de produção; 8. Aplicações de process mining em operações de serviços; 9. Utilização de redes neurais em planejamento e controle da produção; 10. O uso da lógica fuzzy na tomada de decisão; 11. Utilização do data mining como ferramenta de análise para a tomada de decisão 12. Aplicações de otimização multiobjetivo e decisão em grupo na manufatura e serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DETA01	CAMPUS XIX - SALVATERRA	<ol style="list-style-type: none">1. Processamento de matérias-primas de origem vegetal.2. Princípios de conservação de alimentos.3. Embalagem e rotulagem de alimentos.4. Enzimologia e tecnologia das fermentações.5. Higienização na indústria de alimentos.6. Operação de transporte de fluidos e sistemas particulados.7. Química e bioquímica de alimentos.8. Processamento de matérias-primas de origem animal.9. Análise sensorial de alimentos.10. Métodos de análises microbiológicas em alimentos e água.11. Operação de transferência de calor e de massa.12. Tratamento de efluentes na indústria de alimentos
DETA02	CAMPUS XVIII - CAMETÁ	<ol style="list-style-type: none">1. Processamento de matérias-primas de origem vegetal.2. Princípios de conservação de alimentos.3. Embalagem e rotulagem de alimentos.4. Enzimologia e tecnologia das fermentações.5. Higienização na indústria de alimentos.6. Operação de transporte de fluidos e sistemas particulados.7. Química e bioquímica de alimentos.8. Processamento de matérias-primas de origem animal.9. Análise sensorial de alimentos.10. Métodos de análises microbiológicas em alimentos e água.11. Operação de transferência de calor e de massa.12. Tratamento de efluentes na indústria de alimentos

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIND01	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	<ol style="list-style-type: none">1. Uso do desenho geométrico aplicado e domínio da representação técnica assistida por computador (CAD) voltada para a produção, percepção visual e representação do objeto. Escalas, normatização, vistas geométricas, seções e cortes, detalhamento, perspectivas isométricas, perspectivas com ponto de fuga. Representação técnica de projeto e suas especificações;2. Linguagem computacional para representação gráfica de projetos bidimensionais e tridimensionais;3. História dos materiais e seus processos de fabricação. Principais materiais da cultura local: orgânicos e inorgânicos. Principais materiais metálicos, poliméricos e cerâmicos;4. Fundamentos dos sistemas de comunicação visual. Construção de Identidade visual com aplicabilidade dos elementos marca-símbolo;5. Etapas da produção gráfica e os processos de impressão. Orçamento em produção gráfica e acompanhamento gráfico;6. Estudo das relações sujeito-objeto na linguagem visual; organização da informação e da forma; elementos da linguagem e suas representações. Aplicabilidade ao Design;7. O contexto histórico da atividade metodológico- projetuais; funções do Design; configurações dos produtos; etapas as atividades projetuais e as diversas metodologias de Design;8. Fundamentos de ergonomia; da fisiologia do trabalho e usabilidade de produtos e sistemas;9. Vertentes da semiótica e sua aplicabilidade crítico-analítica no processo de Design;10. Bases conceituais de estética: aparência estético-formal do produto;11. Projeto de produtos com ênfase nos aspectos estéticos, expressivo-simbólicos, funcionais e ergonômico;12. Gestão do design: Conceitos básicos. Estruturas Organizacionais. Função Gerência de Produtos. Gestão Estratégica do Processo de Design.
--------	-------------------------	---

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIND02	CAMPUS XX - CASTANHAL	<ol style="list-style-type: none">1. Uso do desenho geométrico aplicado e domínio da representação técnica assistida por computador (CAD) voltada para a produção, percepção visual e representação do objeto. Escalas, normatização, vistas geométricas, seções e cortes, detalhamento, perspectivas isométricas, perspectivas com ponto de fuga. Representação técnica de projeto e suas especificações;2. Linguagem computacional para representação gráfica de projetos bidimensionais e tridimensionais;3. História dos materiais e seus processos de fabricação. Principais materiais da cultura local: orgânicos e inorgânicos. Principais materiais metálicos, poliméricos e cerâmicos;4. Fundamentos dos sistemas de comunicação visual. Construção de Identidade visual com aplicabilidade dos elementos marca-símbolo;5. Etapas da produção gráfica e os processos de impressão. Orçamento em produção gráfica e acompanhamento gráfico;6. Estudo das relações sujeito-objeto na linguagem visual; organização da informação e da forma; elementos da linguagem e suas representações. Aplicabilidade ao Design;7. O contexto histórico da atividade metodológico-projetuais; funções do Design; configurações dos produtos; etapas as atividades projetuais e as diversas metodologias de Design;8. Fundamentos de ergonomia; da fisiologia do trabalho e usabilidade de produtos e sistemas;9. Vertentes da semiótica e sua aplicabilidade crítico-analítica no processo de Design;10. Bases conceituais de estética: aparência estético-formal do produto;11. Projeto de produtos com ênfase nos aspectos estéticos, expressivo-simbólicos, funcionais e ergonômico;12. Gestão do design: Conceitos básicos. Estruturas Organizacionais. Função Gerência de Produtos. Gestão Estratégica do Processo de Design.
--------	--------------------------	--

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DSCI01	CAMPUS XXII - PARAUPEBAS	<ol style="list-style-type: none">1. Linguagens Formais e Autômatos: Linguagens e expressões regulares. Linguagens livres e sensíveis ao contexto. Gramáticas. Autômatos: finitos determinísticos e indeterminísticos, com pilha. Máquinas de Turing. Decidibilidade e computabilidade;2. Robótica Móvel: Atuadores e sensores. Locomoção e estratégias de navegação, localização e mapeamento. Arquiteturas para robótica móvel. Ambientes de simulação;3. Gestão de Infraestrutura de Redes: Protocolos e ferramentas de gerência de redes de computadores. Serviços de configuração de hosts remotos, resolução de nomes, controle de tráfego, roteamento entre LANs, e-mail, FTP e HTTP. Projeto de rede sem fio. Ferramentas para gestão de redes;4. Compiladores e Interpretadores: Categorias de tradutores. Análise Léxica. Análise Sintática. Análise Semântica. Geração e otimização de códigos. Alocação e gerência de Memória. Projeto de tradutores;5. Segurança de Redes: Identificação de requisitos de cliente. Projeto lógico e físico da rede. Testes e otimização do projeto de rede. Política e normas de segurança. Estratégias de segurança: firewall, DNS, IPSec, Criptografia, IDS;6. Design de Produtos Interativos com Internet das Coisas: Plataformas de desenvolvimento e prototipagem. Montagem de sistemas com recursos de Internet das Coisas. Padrões e governança com IoT. Ética, privacidade e segurança;7. Automação industrial: Programação em controladores lógicos programáveis (CLP), Sensores e atuadores, Interfaces de comunicação, Sistemas supervisórios, Sistemas flexíveis de manufatura, Redes de comunicação industriais: arquiteturas e tecnologias;8. Sistemas embarcados: Automação inteligente. Simuladores de processos industriais. Software para Sistemas Embarcados (Sistemas Operacionais, Linguagens e Tradutores). Aplicações em sistemas de informação e de produção;9. Inteligência em negócios: Dados estruturados e semiestruturados. Visualização de dados em dashboard. Dados e serviços em nuvem. Data warehouse e data marts. Interface OLAP. Análise de dados multidimensionais. Arquiteturas e tecnologias de software para big data. Aplicações em sistemas de informação e de produção;10. Programação em Redes de Computadores: Paradigmas de programação, modelagem e linguagens estruturada e orientada a objetos. Estruturas de seleção e repetição. Estruturas Homogêneas (vetores e matrizes). Tecnologias e linguagens de programação utilizados na
--------	-----------------------------	---

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		<p>administração e gerência de Redes. Interpretadores de comandos em sistema operacional Linux e Windows. Automatização de tarefas do sistema operacional através da programação.</p> <p>Programação de interfaces sockets;</p> <p>11. Sistemas multi-robóticos: Tipos de Robôs. Tele-Operação e Autonomia. Sensores, atuadores, percepção, decisão e ação. Controle e navegação, localização, mapeamento, planejamento e navegação, Implementação e aplicações de sistemas multi-robóticos: algoritmos e tecnologias;</p> <p>12. Robótica coletiva e inteligência de enxames: Robótica coletiva: comportamento individual x comportamento coletivo (otimização de processos e resolução de tarefas). Inteligência de enxames. Estratégias de planejamento para esquadrões de robôs.</p>
DSCI02	CAMPUS XXII - PARAUPEBAS	<p>1. Análise e Projeto de Algoritmos: Pesquisa e ordenação em estruturas de dados. Complexidade computacional. Redução entre Problemas. Classes P e NP. Problemas NP-Completos. Ordens Assintóticas. Análise de Algoritmos Iterativos e Recursivos. Técnicas de Projeto de Algoritmos: Força Bruta, Método Guloso, Programação Dinâmica;</p> <p>2. Testes e Qualidade de Software: Ciclo de vida dos testes. Validação e Verificação. Processos orientados a teste. Caso de teste. Tipos e técnicas de testes: unitários, automatizados, Integração, desempenho, vulnerabilidade. Ambientes de teste. Ferramentas para automação de testes e bug tracking. Manutenção de Software. Tipos de Manutenção de Software. Refatoração de Código e Clean Code. Modelos de Maturidade de Software. Processos de Qualidade de Software;</p> <p>3. Arquitetura de Software: Modularização, componentes e frameworks. Interfaces entre componentes de software. Arquitetura em camadas e o padrão Model-View-Crontoller (MVC). Padrões de arquitetura corporativas. Padrões de projetos. Estilos arquiteturais: SOA, SOAP, microsserviços e REST;</p> <p>4. Análise e Visualização de Dados: Recomendações de design. Classificação dos dados. Gráficos para dados univariados, multivariados, quantitativos e qualitativos. Regras e recomendações para construção de gráficos para representação de dados. Ferramentas em e-Business e Business Intelligence;</p> <p>5. Aprendizado de máquinas: Tarefas de aprendizado. Paradigmas indutivo e dedutivo. Fases de um processo de descoberta de conhecimento. Tarefas de mineração de dados: classificação, predição, regressão, agrupamento e associação;</p> <p>6. Técnicas e aplicações em aprendizado de máquinas: Redes Neurais Artificiais: Perceptron</p>

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	<p>multicamadas e redes convolucionais. Computação Evolucionária: Algoritmos genéticos. Programação evolucionária e genética. Sistemas Nebulosos: Lógica e conjuntos nebulosos. Sistemas e métodos de inferência de Mamdani e Takagi-Sugeno-Kang. Fuzzificação e defuzzificação. Aplicações em sistemas de informação;</p> <p>7. Jogos Digitais: Componentes elementares de um jogo. Relação entre jogo e cultura. Interfaces gráficas para jogos: projeto, padrões, usabilidade e ergonomia. Tipos de narrativas. Gamificação. Personagens e arquétipos. Avatares. Organização de espaço. Técnicas de modelagem e implementação 2D e 3D. Sonorização. Renderização;</p> <p>8. Estimativa de Software: Estimativa, métrica e medição. Análise de Pontos por Função. Análise de Casos de Uso. Método COCOMO. Estimativas Ágeis e Planning Poker. Tipos de Estimativas: custo, esforço, tempo. KPI's e OKR's;</p> <p>9. Agilidade: Métodos Ágeis de Desenvolvimento de Software. Manifesto Ágil. Extreming Programing. Scrum. Customer Development. Desenvolvimento Lean. Lean Startup. Lean Inception. Reuniões de Retrospectivas. Método Kanban. Ferramentas de gestão de processos ágeis;</p> <p>10. Desenvolvimento Web: Webdesign: HTML, XML, CSS, JavaScript, Typescript, Ajax. Padrões W3C e UX Design. Desenvolvimento Front-end: frameworks e bibliotecas (React, Angular, Vue.js). Desenvolvimento Back-end: linguagens e frameworks (Node.js, Django, Ruby on Rails, PHP). Arquitetura de aplicações web e APIs (RESTful, GraphQL);</p> <p>11. Desenvolvimento Mobile: Projeto e desenvolvimento de aplicações móveis para Android: Java, Kotlin, Android Studio. Projeto e desenvolvimento de aplicações móveis para iOS: Swift, Objective-C, Xcode. Desenvolvimento Cross-Platform: frameworks e ferramentas (React Native, Flutter, Xamarin). Padrões de design e UX para dispositivos móveis. Teste e otimização de desempenho em aplicações móveis;</p> <p>12. Mineração de Dados: Fases de um processo de descoberta de conhecimento: obtenção e normalização de dados, limpeza de dados, seleção e transformação, mineração, avaliação do conhecimento. Tarefas de mineração de dados: classificação, predição, regressão, agrupamento e associação. Modelos e algoritmos para mineração de dados. Ferramentas para mineração de dados e aplicações em sistemas de informação. Inteligência artificial aplicada à mineração de dados.</p>
--	---

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DSCI03	CAMPUS XV - REDENÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Linguagens Formais e Autômatos: Linguagens e expressões regulares. Linguagens livres e sensíveis ao contexto. Gramáticas. Autômatos: finitos determinísticos e indeterminísticos, com pilha. Máquinas de Turing. Decidibilidade e computabilidade;2. Robótica Móvel: Atuadores e sensores. Locomoção e estratégias de navegação, localização e mapeamento. Arquiteturas para robótica móvel. Ambientes de simulação;3. Gestão de Infraestrutura de Redes: Protocolos e ferramentas de gerência de redes de computadores. Serviços de configuração de hosts remotos, resolução de nomes, controle de tráfego, roteamento entre LANs, e-mail, FTP e HTTP. Projeto de rede sem fio. Ferramentas para gestão de redes;4. Compiladores e Interpretadores: Categorias de tradutores. Análise Léxica. Análise Sintática. Análise Semântica. Geração e otimização de códigos. Alocação e gerência de Memória. Projeto de tradutores;5. Segurança de Redes: Identificação de requisitos de cliente. Projeto lógico e físico da rede. Testes e otimização do projeto de rede. Política e normas de segurança. Estratégias de segurança: firewall, DNS, IPSec, Criptografia, IDS;6. Design de Produtos Interativos com Internet das Coisas: Plataformas de desenvolvimento e prototipagem. Montagem de sistemas com recursos de Internet das Coisas. Padrões e governança com IoT. Ética, privacidade e segurança;7. Automação industrial: Programação em controladores lógicos programáveis (CLP), Sensores e atuadores, Interfaces de comunicação, Sistemas supervisórios, Sistemas flexíveis de manufatura, Redes de comunicação industriais: arquiteturas e tecnologias;8. Sistemas embarcados: Automação inteligente. Simuladores de processos industriais. Software para Sistemas Embarcados (Sistemas Operacionais, Linguagens e Tradutores). Aplicações em sistemas de informação e de produção;9. Inteligência em negócios: Dados estruturados e semiestruturados. Visualização de dados em dashboard. Dados e serviços em nuvem. Data warehouse e data marts. Interface OLAP. Análise de dados multidimensionais. Arquiteturas e tecnologias de software para big data. Aplicações em sistemas de informação e de produção;10. Programação em Redes de Computadores: Paradigmas de programação, modelagem e linguagens estruturada e orientada a objetos. Estruturas de seleção e repetição. Estruturas Homogêneas (vetores e matrizes). Tecnologias e linguagens de programação utilizados na
--------	-------------------------	---

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		<p>administração e gerência de Redes. Interpretadores de comandos em sistema operacional Linux e Windows. Automatização de tarefas do sistema operacional através da programação.</p> <p>Programação de interfaces sockets;</p> <p>11. Sistemas multi-robóticos: Tipos de Robôs. Tele-Operação e Autonomia. Sensores, atuadores, percepção, decisão e ação. Controle e navegação, localização, mapeamento, planejamento e navegação, Implementação e aplicações de sistemas multi-robóticos: algoritmos e tecnologias;</p> <p>12. Robótica coletiva e inteligência de enxames: Robótica coletiva: comportamento individual x comportamento coletivo (otimização de processos e resolução de tarefas). Inteligência de enxames. Estratégias de planejamento para esquadrões de robôs.</p>
DSCI04	CAMPUS XV - REDENÇÃO	<p>1. Análise e Projeto de Algoritmos: Pesquisa e ordenação em estruturas de dados. Complexidade computacional. Redução entre Problemas. Classes P e NP. Problemas NP-Completos. Ordens Assintóticas. Análise de Algoritmos Iterativos e Recursivos. Técnicas de Projeto de Algoritmos: Força Bruta, Método Guloso, Programação Dinâmica;</p> <p>2. Testes e Qualidade de Software: Ciclo de vida dos testes. Validação e Verificação. Processos orientados a teste. Caso de teste. Tipos e técnicas de testes: unitários, automatizados, Integração, desempenho, vulnerabilidade. Ambientes de teste. Ferramentas para automação de testes e bug tracking. Manutenção de Software. Tipos de Manutenção de Software. Refatoração de Código e Clean Code. Modelos de Maturidade de Software. Processos de Qualidade de Software;</p> <p>3. Arquitetura de Software: Modularização, componentes e frameworks. Interfaces entre componentes de software. Arquitetura em camadas e o padrão Model-View-Crontoller (MVC). Padrões de arquitetura corporativas. Padrões de projetos. Estilos arquiteturais: SOA, SOAP, microsserviços e REST;</p> <p>4. Análise e Visualização de Dados: Recomendações de design. Classificação dos dados. Gráficos para dados univariados, multivariados, quantitativos e qualitativos. Regras e recomendações para construção de gráficos para representação de dados. Ferramentas em e-Business e Business Intelligence;</p> <p>5. Aprendizado de máquinas: Tarefas de aprendizado. Paradigmas indutivo e dedutivo. Fases de</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	<p>um processo de descoberta de conhecimento. Tarefas de mineração de dados: classificação, predição, regressão, agrupamento e associação;</p> <p>6. Técnicas e aplicações em aprendizado de máquinas: Redes Neurais Artificiais: Perceptron multicamadas e redes convolucionais. Computação Evolucionária: Algoritmos genéticos. Programação evolucionária e genética. Sistemas Nebulosos: Lógica e conjuntos nebulosos. Sistemas e métodos de inferência de Mamdani e Takagi-Sugeno-Kang. Fuzzificação e defuzzificação. Aplicações em sistemas de informação;</p> <p>7. Jogos Digitais: Componentes elementares de um jogo. Relação entre jogo e cultura. Interfaces gráficas para jogos: projeto, padrões, usabilidade e ergonomia. Tipos de narrativas. Gamificação. Personagens e arquétipos. Avatares. Organização de espaço. Técnicas de modelagem e implementação 2D e 3D. Sonorização. Renderização;</p> <p>8. Estimativa de Software: Estimativa, métrica e medição. Análise de Pontos por Função. Análise de Casos de Uso. Método COCOMO. Estimativas Ágeis e Planning Poker. Tipos de Estimativas: custo, esforço, tempo. KPI's e OKR's;</p> <p>9. Agilidade: Métodos Ágeis de Desenvolvimento de Software. Manifesto Ágil. Extreming Programing. Scrum. Customer Development. Desenvolvimento Lean. Lean Startup. Lean Inception. Reuniões de Retrospectivas. Método Kanbam. Ferramentas de gestão de processos ágeis;</p> <p>10. Desenvolvimento Web: Webdesign: HTML, XML, CSS, JavaScript, Typescript, Ajax. Padrões W3C e UX Design. Desenvolvimento Front-end: frameworks e bibliotecas (React, Angular, Vue.js). Desenvolvimento Back-end: linguagens e frameworks (Node.js, Django, Ruby on Rails, PHP). Arquitetura de aplicações web e APIs (RESTful, GraphQL);</p> <p>11. Desenvolvimento Mobile: Projeto e desenvolvimento de aplicações móveis para Android: Java, Kotlin, Android Studio. Projeto e desenvolvimento de aplicações móveis para iOS: Swift, Objective-C, Xcode. Desenvolvimento Cross-Platform: frameworks e ferramentas (React Native, Flutter, Xamarin). Padrões de design e UX para dispositivos móveis. Teste e otimização de desempenho em aplicações móveis;</p> <p>12. Mineração de Dados: Fases de um processo de descoberta de conhecimento: obtenção e normalização de dados, limpeza de dados, seleção e transformação, mineração, avaliação do conhecimento. Tarefas de mineração de dados: classificação, predição, regressão, agrupamento e associação. Modelos e algoritmos para mineração de dados. Ferramentas para mineração de</p>
--	--

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		dados e aplicações em sistemas de informação. Inteligência artificial aplicada à mineração de dados.
DSCI05	CAMPUS XX - CASTANHAL	<ol style="list-style-type: none">1. Linguagens Formais e Autômatos: Linguagens e expressões regulares. Linguagens livres e sensíveis ao contexto. Gramáticas. Autômatos: finitos determinísticos e indeterminísticos, com pilha. Máquinas de Turing. Decidibilidade e computabilidade;2. Robótica Móvel: Atuadores e sensores. Locomoção e estratégias de navegação, localização e mapeamento. Arquiteturas para robótica móvel. Ambientes de simulação;3. Gestão de Infraestrutura de Redes: Protocolos e ferramentas de gerência de redes de computadores. Serviços de configuração de hosts remotos, resolução de nomes, controle de tráfego, roteamento entre LANs, e-mail, FTP e HTTP. Projeto de rede sem fio. Ferramentas para gestão de redes;4. Compiladores e Interpretadores: Categorias de tradutores. Análise Léxica. Análise Sintática. Análise Semântica. Geração e otimização de códigos. Alocação e gerência de Memória. Projeto de tradutores;5. Segurança de Redes: Identificação de requisitos de cliente. Projeto lógico e físico da rede. Testes e otimização do projeto de rede. Política e normas de segurança. Estratégias de segurança: firewall, DNS, IPSec, Criptografia, IDS;6. Design de Produtos Interativos com Internet das Coisas: Plataformas de desenvolvimento e prototipagem. Montagem de sistemas com recursos de Internet das Coisas. Padrões e governança com IoT. Ética, privacidade e segurança.7. Automação industrial: Programação em controladores lógicos programáveis (CLP), Sensores e atuadores, Interfaces de comunicação, Sistemas supervisórios, Sistemas flexíveis de manufatura, Redes de comunicação industriais: arquiteturas e tecnologias;8. Sistemas embarcados: Automação inteligente. Simuladores de processos industriais. Software para Sistemas Embarcados (Sistemas Operacionais, Linguagens e Tradutores). Aplicações em sistemas de informação e de produção;9. Inteligência em negócios: Dados estruturados e semiestruturados. Visualização de dados em dashboard. Dados e serviços em nuvem. Data warehouse e data marts. Interface OLAP. Análise

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		<p>de dados multidimensionais. Arquiteturas e tecnologias de software para big data. Aplicações em sistemas de informação e de produção;</p> <p>10. Programação em Redes de Computadores: Paradigmas de programação, modelagem e linguagens estruturada e orientada a objetos. Estruturas de seleção e repetição. Estruturas Homogêneas (vetores e matrizes). Tecnologias e linguagens de programação utilizados na administração e gerência de Redes. Interpretadores de comandos em sistema operacional Linux e Windows. Automatização de tarefas do sistema operacional através da programação. Programação de interfaces sockets;</p> <p>11. Sistemas multi-robóticos: Tipos de Robôs. Tele-Operação e Autonomia. Sensores, atuadores, percepção, decisão e ação. Controle e navegação, localização, mapeamento, planejamento e navegação, Implementação e aplicações de sistemas multi-robóticos: algoritmos e tecnologias;</p> <p>12. Robótica coletiva e inteligência de enxames: Robótica coletiva: comportamento individual x comportamento coletivo (otimização de processos e resolução de tarefas). Inteligência de enxames. Estratégias de planejamento para esquadrões de robôs.</p>
DSCI06	CAMPUS XX - CASTANHAL	<p>1. Análise e Projeto de Algoritmos: Pesquisa e ordenação em estruturas de dados. Complexidade computacional. Redução entre Problemas. Classes P e NP. Problemas NP-Completo. Ordens Assintóticas. Análise de Algoritmos Iterativos e Recursivos. Técnicas de Projeto de Algoritmos: Força Bruta, Método Guloso, Programação Dinâmica;</p> <p>2. Testes e Qualidade de Software: Ciclo de vida dos testes. Validação e Verificação. Processos orientados a teste. Caso de teste. Tipos e técnicas de testes: unitários, automatizados, Integração, desempenho, vulnerabilidade. Ambientes de teste. Ferramentas para automação de testes e bug tracking. Manutenção de Software. Tipos de Manutenção de Software. Refatoração de Código e Clean Code. Modelos de Maturidade de Software. Processos de Qualidade de Software;</p> <p>3. Arquitetura de Software: Modularização, componentes e frameworks. Interfaces entre componentes de software. Arquitetura em camadas e o padrão Model-View-Controller (MVC). Padrões de arquitetura corporativas. Padrões de projetos. Estilos arquiteturais: SOA, SOAP, microsserviços e REST;</p> <p>4. Análise e Visualização de Dados: Recomendações de design. Classificação dos dados. Gráficos para dados univariados, multivariados, quantitativos e qualitativos. Regras e recomendações para construção de gráficos para representação de dados. Ferramentas em e-</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	<p>Business e Business Intelligence;</p> <p>5. Aprendizado de máquinas: Tarefas de aprendizado. Paradigmas indutivo e dedutivo. Fases de um processo de descoberta de conhecimento. Tarefas de mineração de dados: classificação, predição, regressão, agrupamento e associação;</p> <p>6. Técnicas e aplicações em aprendizado de máquinas: Redes Neurais Artificiais: Perceptron multicamadas e redes convolucionais. Computação Evolucionária: Algoritmos genéticos. Programação evolucionária e genética. Sistemas Nebulosos: Lógica e conjuntos nebulosos. Sistemas e métodos de inferência de Mamdani e Takagi-Sugeno-Kang. Fuzzificação e defuzzificação. Aplicações em sistemas de informação;</p> <p>7. Jogos Digitais: Componentes elementares de um jogo. Relação entre jogo e cultura. Interfaces gráficas para jogos: projeto, padrões, usabilidade e ergonomia. Tipos de narrativas. Gamificação. Personagens e arquétipos. Avatares. Organização de espaço. Técnicas de modelagem e implementação 2D e 3D. Sonorização. Renderização;</p> <p>8. Estimativa de Software: Estimativa, métrica e medição. Análise de Pontos por Função. Análise de Casos de Uso. Método COCOMO. Estimativas Ágeis e Planning Poker. Tipos de Estimativas: custo, esforço, tempo. KPI's e OKR's;</p> <p>9. Agilidade: Métodos Ágeis de Desenvolvimento de Software. Manifesto Ágil. Extreming Programing. Scrum. Customer Development. Desenvolvimento Lean. Lean Startup. Lean Inception. Reuniões de Retrospectivas. Método Kanbam. Ferramentas de gestão de processos ágeis;</p> <p>10. Desenvolvimento Web: Webdesign: HTML, XML, CSS, JavaScript, Typescript, Ajax. Padrões W3C e UX Design. Desenvolvimento Front-end: frameworks e bibliotecas (React, Angular, Vue.js). Desenvolvimento Back-end: linguagens e frameworks (Node.js, Django, Ruby on Rails, PHP). Arquitetura de aplicações web e APIs (RESTful, GraphQL);</p> <p>11. Desenvolvimento Mobile: Projeto e desenvolvimento de aplicações móveis para Android: Java, Kotlin, Android Studio. Projeto e desenvolvimento de aplicações móveis para iOS: Swift, Objective-C, Xcode. Desenvolvimento Cross-Platform: frameworks e ferramentas (React Native, Flutter, Xamarin). Padrões de design e UX para dispositivos móveis. Teste e otimização de desempenho em aplicações móveis.</p> <p>12. Mineração de Dados: Fases de um processo de descoberta de conhecimento: obtenção e normalização de dados, limpeza de dados, seleção e transformação, mineração, avaliação do</p>
--	---

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		conhecimento. Tarefas de mineração de dados: classificação, predição, regressão, agrupamento e associação. Modelos e algoritmos para mineração de dados. Ferramentas para mineração de dados e aplicações em sistemas de informação. Inteligência artificial aplicada à mineração de dados.
DETM01	CAMPUS XX - CASTANHAL	1. Dendrologia; 2. Dendrometria; 3. Inventário Florestal; 4. Sistemas Agroflorestais; 5. Manejo de Florestas Nativas; 6. Manejo de Florestas Plantadas; 7. Política e Legislação florestal; 8. Proteção Florestal; 9. Silvicultura Tropical; 10. Colheita e Transporte Florestal; 11. Estrutura e Dinâmica de Florestas Naturais; 12. Elaboração de Projetos de Manejo Florestal Sustentável na Amazônia.
DETM02	CAMPUS XX - CASTANHAL	1. Sintomatologia e diagnose de doenças de plantas; 2. Ordens de insetos de interesse florestal; 3. Manejo de pragas e doenças em viveiros florestais; 4. Patologia Florestal; 5. Manejo Integrado de Pragas - MIP; 6. Manejo de Doenças em Espécies Florestais; 7. Microbiologia Florestal; 8. Ciclo das relações patógeno - hospedeiro; 9. Agentes causais de doenças de plantas (fungos, bactérias, vírus e nematóides); 10. Identificação molecular de microrganismos; 11. Tecnologia Microbiana para o Manejo de Pragas e Doenças de Plantas; 12. Importância, diversidade e conservação dos insetos.

Pró-Reitoria de Graduação

R. do Una, nº 156 – Telégrafo, Belém – PA, 66050-540

Telefone: (91) 3299-2252. E-mail: prograd@uepa.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DETM03	CAMPUS VIII - MARABÁ	<ol style="list-style-type: none">1. Processos de antropização e incêndios florestais;2. Manejo Florestal Sustentável em Microbacias: regulação do fluxo hídrico, corredores ecológicos e indicadores de biodiversidade;3. Manejo de Áreas Silvestres;4. Gestão de Recursos Renováveis;5. Lei de Proteção da vegetação nativa;6. Sistema Nacional de Unidade de Conservação;7. Fitossociologia e monitoramento da vegetação;8. Conservação dos Serviços Ecosistêmicos e Prestação de Serviços Ambientais;9. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento;10. Gestão de Florestas Públicas;11. Bioeconomia na Amazônia;12. Mosaicos Florestais Sustentáveis na Paisagem.
DETM04	CAMPUS VIII - MARABÁ	<ol style="list-style-type: none">1. Sintomatologia e diagnose de doenças de plantas;2. Ordens de insetos de interesse florestal;3. Manejo de pragas e doenças em viveiros florestais;4. Patologia Florestal;5. Manejo Integrado de Pragas - MIP;6. Manejo de Doenças em Espécies Florestais;7. Microbiologia Florestal;8. Ciclo das relações patógeno - hospedeiro;9. Agentes causais de doenças de plantas (fungos, bactérias, vírus e nematoides);10. Identificação molecular de microrganismos;11. Tecnologia Microbiana para o Manejo de Pragas e Doenças de Plantas;12- Importância, diversidade e conservação dos insetos.
DETM05	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	<ol style="list-style-type: none">1. Gênese e Morfologia do Solo;2. Classificação do Solo;3. Fertilidade do Solo;4. Manejo de Solos;5. Nutrição de Plantas;6. Fisiologia Vegetal;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		<ol style="list-style-type: none">7. Conservação do Solo;8. Melhoramento Florestal;9. Produção de Sementes e Viveiros Florestais;10. Recuperação de Áreas Degradadas;11. Condições que levam a planta ao estresse;12. Hormônios vegetais.
DETM06	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	<ol style="list-style-type: none">1. Dendrologia;2. Dendrometria;3- Inventário Florestal;4. Sistemas Agroflorestais;5. Manejo de Florestas Nativas;6. Manejo de Florestas Plantadas;7. Política e Legislação florestal;8. Proteção Florestal;9. Silvicultura Tropical;10. Colheita e Transporte Florestal;11. Estrutura e Dinâmica de Florestas Naturais;12. Elaboração de Projetos de Manejo Florestal Sustentável na Amazônia.
DETM07	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	<ol style="list-style-type: none">1. Anatomia e Identificação de Madeiras;2. Propriedades Físicas e Químicas da Madeira e suas aplicações;3. Propriedades Mecânicas da Madeira e suas aplicações;4. Energia da Biomassa Florestal;5. Processos de Secagem da Madeira;6. Produtos Florestais não-madeireiros;7. Painéis de Madeira;8. Estruturas e Construções em Madeira;9. Celulose e Papel;10. Processos de Beneficiamento da Madeira;11. Nanofibras de Celulose;12- Aproveitamento de Resíduos Madeireiros e Lignocelulósicos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA E MEMORIAL

RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
<ul style="list-style-type: none">• Seguir as Diretrizes curriculares do curso ao qual concorre;• Os Temas a serem sorteados estão descritos no Anexo II.• A avaliação da prova escrita será de acordo com Anexo IV do edital.
RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Plano de Aula do tema sorteado entre os enumerados no Anexo II (Temas) do edital.• O Plano de Aula para a realização da prova didático-prática deverá conter os aspectos a serem avaliados, conforme descritos no Anexo V do edital; e entregue à Banca Examinadora em quatro (4) vias, no início da prova.• A defesa do tema sorteado será avaliada conforme os aspectos descritos no Anexo V do edital.• O(A) candidato(a) poderá utilizar na Prova Didático-Prática quaisquer recursos didáticos que julgar necessário. No caso de equipamentos ou acessórios (Exemplo: extensão, cabos USB ou HDMI, adaptador para tomadas, etc.). Estes deverão ser providenciados e instalados pelo próprio(a) candidato(a) e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didático-Prática.• A prova didático-prática será uma aula simulada com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
RECOMENDAÇÕES PARA A DEFESA DO MEMORIAL
<ul style="list-style-type: none">• O memorial deverá conter de forma discursiva e pormenorizada:
I – TRAJETÓRIA HISTÓRICA DE FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA (na área)
<ul style="list-style-type: none">• Descrição de fatos, eventos, circunstâncias que culminaram com a escolha profissional e vivência universitária.
II- TRAJETÓRIA HISTÓRICA APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Descrição de fatos, eventos, circunstâncias após a conclusão do curso e ingresso no mercado de trabalho/pós-graduação.
III-TRAJETÓRIA ATUAL DE SEU TRABALHO, LINHAS DE PESQUISAS, PRODUÇÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E CULTURAIS
<ul style="list-style-type: none">• Descrição das atividades acadêmico-científicas e profissionais durante a sua trajetória profissional englobando atividades de pesquisa, ensino, extensão e gestão
IV- PERSPECTIVA DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA (E CULTURAIS), ATIVIDADES CIENTÍFICAS E SERVIÇOS À COMUNIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NA UNIVERSIDADE
<ul style="list-style-type: none">• Descrição de projetos propositivos que venham contribuir para o crescimento da Universidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO (A)					
COMPONENTE CURRICULAR:					
TEMA SORTEADO:					
DATA					
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
Eixo I: Domínio do tema					
1	Adequação entre o tema desenvolvido e o solicitado.	0,00	0,50	1,00	
2	Aprofundamento das principais discussões, abordagens e evidências sobre o tema.	0,00	1,25	2,50	
3	Atualização das teorias, conceitos, dados e fontes sobre o tema.	0,00	0,50	1,00	
4	Articulação do tema com a realidade acadêmico-profissional da área.	0,00	0,25	0,50	
SUBTOTAL (0,00 – 5,00)					
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
Eixo II: Escrita acadêmico-científica					
1	Elaboração e conceituação dos elementos de um texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	0,00	0,50	1,00	
2	Capacidade de síntese, argumentação e demonstração	0,00	0,50	1,00	
3	Abordagem crítica, reflexiva e contextualizada	0,00	0,50	1,00	
SUBTOTAL (0,00 – 3,00)					
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
Normas técnicas e linguagem padrão					
1	Utilização das normas técnicas atualizadas pela ABNT				
2	Correção gramatical e ortográfica na redação do texto.o das normas técnicas atualizadas pela ABNT				
SUBTOTAL (0,00 – 2,00)					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TOTAL (0,00 – 10,00)

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador:	Função: () Presidente	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura

Belém-PA, 14 de Julho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA

CANDIDATO(A): _____				
COMPONENTE CURRICULAR: _____				
TEMA SORTEADO: _____				
DATA: / / HORA: às DURAÇÃO: _____				
ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
I. PLANO DE APRESENTAÇÃO (2,00 pontos)				
1. Apresenta unidades construtivas (identificação, objetivo geral, objetivo específico, conteúdo, avaliação e referências)	0,00	0,05	0,10	
2. O plano de aula está em conformidade com o tema sorteado.	0,00	0,25	0,50	
3. A metodologia de ensino privilegia a participação ativa do aluno na construção do conhecimento.	0,00	0,40	0,80	
4. Descreve a estratégia de avaliação da aprendizagem.	0,00	0,20	0,40	
6. Apresenta referências clássicas e atualizadas de acordo com o tema sorteado.	0,00	0,10	0,20	
SUBTOTAL (0,00 - 2,00)				
II – PRELEÇÃO DO PLANO DE AULA (8,00 pontos)				
II.1 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CLAREZA (1,00 ponto):				
Introdução do Tema e Apresentação do Plano de Aula	0,00	0,50	1,00	
II. 2 - DOMÍNIO DO TEMA (5,00 pontos)				
1. Realiza com habilidade e competência as técnicas de ensino estabelecidas no Plano de Aula.	0,00	1,25	2,00	
2. Utilização de termos técnicos	0,00	0,25	0,50	
3. Clareza na explanação de acordo com o Plano de Aula	0,00	0,50	1,00	
4. Apresenta repertório de conhecimento, assim como estimula a utilização de novas referências e bases científicas.	0,00	0,50	1,50	
II. 3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (1,00)				
Explicita o processo de avaliação da aprendizagem	0,00	0,50	1,00	
II. 4 - REFERÊNCIAS (0,50 Pt):				
Utiliza as referências apresentadas no Plano de	0,00	0,25	0,50	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Aula.				
II. 5 TEMPO DE APRESENTAÇÃO (0,50 Pt):				
Tempo utilizado	abaixo de 40 min	entre 40-50 min.	acima de 50 min	
	0,00	0,50	0,00	
SUBTOTAL (0,00 - 8,00)				
TOTAL (0,00 – 10,00)				

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador:	Função: () Presidente	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura

Belém-PA, 14 de julho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VI – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

CANDIDATO (A):				
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:				
DEPARTAMENTO:				
ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DO MEMORIAL (70,0 pontos)				
1-O memorial foi descrito de forma dissertativa e circunstancial, apresentando clareza, coerência e coesão; com introdução, desenvolvimento e conclusão.	0,0	5,0	10,0	
2-O candidato apresenta consistência argumentativa e propriedade no uso da linguagem durante a apresentação oral	0,0	5,0	10,0	
3-A trajetória do candidato e sua relação com o objeto do Concurso é pertinente	0,0	5,0	10,0	
4- O candidato apresenta defesa da relação entre a trajetória percorrida com as atividades acadêmicas inerentes ao objeto do concurso	0,0	5,0	10,0	
5-Perspectiva de produtividade, atividades culturais e contribuição de serviços à sociedade a serem desenvolvida na Universidade.	0,0	2,5	5,0	
6- Demonstração de capacidade de liderança universitária (gestão) do candidato e de trabalho em equipe	0,0	2,5	5,0	
7-Amadurecimento na aquisição do conhecimento e de experiências profissionais nas diferentes etapas da vida acadêmica	0,0	5,0	10,0	
8- Tempo de apresentação	Menos de 15 minutos e mais de 30 minutos	Entre 15 minutos e 20 minutos	Acima de 20 minutos até 30 minutos	
	0,0	5,0	10,0	
SUBTOTAL (0,00 – 70,00)				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO (30,0 pontos)				
1- Habilidade para responder corretamente às questões formuladas com embasamento técnico científico atualizado.	0,0	5,0	10,0	
2-Habilidade para responder corretamente às questões formuladas com segurança e postura adequadas ao cargo de docente do magistério superior	0,0	2,5	5,0	
3- Habilidade de expressão da língua portuguesa de forma clara, concisa e gramaticalmente correta	0,0	2,5	5	
4- Habilidade de obtenção de cooperação para o desenvolvimento de suas atividades como docente do magistério superior nas esferas do ensino, pesquisa, extensão e gestão.	0,0	5,0	10,0	
SUBTOTAL	30,0 PONTOS			
TOTAL	100,0 PONTOS			

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador:	Função: () Presidente	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura

Belém-PA, 14 de julho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VII – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA DOS ANOS DE 2019 A 2023

CANDIDATO (A):			
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:			
I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área) 20 pontos.	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente	Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	20,0 pontos	
2. Mestre		10,0 pontos	
3. Especialista		5,0 pontos	
SUBTOTAL (Válida apenas a maior titulação)		Valor máximo: 20 pontos	
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (na área) 30 pontos	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior	Declaração de especificando o tempo de atuação profissional, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	6,0 pontos por ano de trabalho (a partir de janeiro/2019).	
SUBTOTAL		Valor máximo: 30,0 pontos	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)	Qualis A1 e A2	Cópia da primeira e última página do artigo publicado, bem como o espelho do qualis	10,0 pontos por artigo, até 10 artigos.
	Qualis A3 e A4	periódicos da Plataforma Sucupira/CAPEs,	8,0 pontos por artigo até 10 artigos.
	Qualis B1, B2 e B3	identificando o nome da revista e a maior classificação obtida	3,0 pontos por artigo até 10 artigos..
	Qualis B4 e B5		2,0 pontos por artigo até 10 artigos
	Qualis C		0,5 pontos por artigo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		entre as várias áreas de avaliação no quadriênio 2017-2020.	até 10 artigos	
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos publicados.	Autor de Livros com ISBN/ISSN		3,0 pontos por livro, até 5 livros.	
	Autor de Capítulos com ISBN/ISSN	Cópia das Fichas Catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	2,0 pontos por capítulo até 5 capítulos.	
	Tradução, Revisão ou Organização de Livros com ISBN/ISSN		1,0 ponto por revisão/tradução/organização de livro/capítulo até 5 revisão/tradução/organização.	
3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Trabalho completo em evento internacional		1,0 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Trabalho completo em evento nacional		0,5 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Trabalho completo em evento regional	Cópia da apresentação do trabalho/resumo e/ou dos Anais do evento	0,25 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento internacional		0,3 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento nacional		0,2 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento regional		0,1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 30 pontos	
IV- ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com financiamento externo (a partir de janeiro/2019)		Cópia do certificado/declaração fornecido pela IES.	5,0 pontos por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação como Colaborador em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com financiamento externo (a partir de janeiro/2019)			2,5 pontos por item até no máximo 10 itens.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. Orientações concluídas	Doutorado	Cópia da Declaração fornecida pela IES.	4,0 pontos por item, até no máximo 10 itens.	
	Mestrado		2,0 pontos por item, até no máximo 10 itens.	
	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e <i>Lato Sensu</i>		1,0 ponto por item até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica (ensino, pesquisa e extensão)		0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Trabalhos Científicos aprovados em Editais de fomento		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monitoria		0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1,0 ponto por item até no máximo 10 itens.	
	De Concurso Público		0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
	De Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia		0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
7. Produção Técnica	Patente concedida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Cópia do Registro. Declaração/Certificado emitido por órgão competente.	5,0 pontos por item até 5 itens	
	Depósito de patente no Instituto Nacional de		3,0 pontos por item até 5 itens	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	Propriedade Industrial			
	Produção de software com registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial		3,0 pontos por item até 5 itens	
	Consultor / Revisor <i>ad hoc</i> em periódico científico		0,5 ponto por item até 5 itens	
	Consultor / Revisor <i>ad hoc</i> em órgãos de fomento		0,5 ponto por item até 5 itens	
	Produção artístico cultural		1,0 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou lãureas científicos, técnicos, artístico- culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos) que possam ser diretamente apresentadas ou descritas e comprovadas através de documentação pertinente.		Cópia do Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente. Será considerada para Pontuação apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 15 pontos	
V – ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA PROFISSIONAL				
ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA PROFISSIONAL		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia do ato de homologação do Concurso.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional e Técnica na Formação a que concorre (docência na educação básica)	a) acima de 4 anos	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5 ponto	
	b) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	
	c) até 2 anos		0,2 ponto	
3. Coordenação		Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	Coordenador de Programa <i>lato sensu</i>	por funcionário do Departamento Recursos Humanos ou órgão equivalente.	Pontuação: 0,4 por item até no máximo 5 itens.	
	Coordenador de curso de graduação, de escritório modelo e empresa júnior		Pontuação: 0,3 por item até no máximo 5 itens.	
	Coordenador de Programas Institucionais (PARFOR, UAB, PIBIC, PIBID, FORMAPARÁ, Residência Pedagógica dentre outros)		Pontuação: 0,2 por item até no máximo 5 itens.	
4. Comitê de ética	Presidente	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
	Membro	funcionário do Departamento Recursos Humanos ou órgão equivalente.	Pontuação: 0,2 por item até no máximo 5 itens.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 5 pontos	
TOTAL PROVA DE TÍTULOS				100,00

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador:	Função: () Presidente	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura

Belém-PA, 14 de julho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VIII – CRONOGRAMA (CCNT)

ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS
Publicação do edital	14/07/2023
Impugnação do edital	17 a 18/07/2023
Solicitação de inscrição (solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato)	19/07 a 16/08/2023
Solicitação de isenção	19 a 21/07/2023
Resultado provisório da solicitação de isenção	28/07/2023
Interposição de recursos ao resultado provisório da solicitação de isenção	31/07 a 01/08/2023
Resultado dos recursos e resultado definitivo da solicitação de isenção	03/08/2023
Fim de prazo para pagamento da taxa de inscrição	17/08/2023
Divulgação da homologação da inscrição e relação dos candidatos inscritos por componente curricular e convocação para a prova escrita	23/08/2023
Resultado provisório da solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato	24/08/2023
Recurso ao resultado provisório da solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato.	25 a 28/08/2023
Resultado do recurso e resultado definitivo da solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato.	29/08/2023
Divulgação do local da prova escrita	30/08/2023
Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	31/08/2023
Resultado provisório da prova escrita	04/09/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova escrita	05 e 06/09/2023
Resultado final da prova escrita, convocação e indicação do local para a prova didático-prática	11/09/2023
Sorteio da prova didático-prática e a entrega do memorial	12/09/2023
Prova didático-prática	13/09/2023 (CCNT)
Resultado provisório da prova didático-prática	15/09/2023
Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova didático-prática	18 e 19/09/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resultado final da prova didático-prática e convocação para a defesa do memorial	21/09/2023
Sorteio da ordem dos candidatos para a avaliação do memorial	24/09/2023
Resultado provisório da avaliação do memorial e da prova de títulos	25/09/2023
Prazo para interposição de recurso do resultado da avaliação do memorial e da prova de títulos	26 e 27/09/2023
Resultado do recurso da avaliação do memorial e da prova de títulos	29/09/2023
Resultado definitivo da defesa do memorial e da prova de títulos	29/09/2023
Resultado provisório das fases do concurso	29/09/2023
Resultado final	a definir



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IX – REMUNERAÇÃO

REGIME DE TRABALHO 40 HORAS							
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Espec. 20%	Rem. Total
Prof. Auxiliar	A	I	1	2.640,00	2.112,00	528,00	R\$ 5.280,00
		II	2	2.772,00	2.217,60	554,40	R\$ 5.544,00
		III	3	2.910,60	2.328,48	582,12	R\$ 5.821,20
		IV	4	3.056,13	2.444,90	611,23	R\$ 6.112,26
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Mestre 54%	Rem. Total
Prof. Assistente	B	I	5	3.361,74	2.689,39	1.815,34	R\$ 7.866,47
		II	6	3.529,83	2.823,86	1.906,11	R\$ 8.259,80
		III	7	3.706,32	2.965,06	2.001,41	R\$ 8.672,79
		IV	8	3.891,64	3.113,31	2.101,49	R\$ 9.106,44
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Doutor 108%	Rem. Total
Prof. Adjunto	C	I	9	4.280,80	3.424,64	4.623,26	R\$ 12.328,70
		II	10	4.494,84	3.595,87	4.854,43	R\$ 12.945,14
		III	11	4.719,58	3.775,66	5.097,15	R\$ 13.592,39
		IV	12	4.955,56	3.964,45	5.352,00	R\$ 14.272,01

Professor Titular	13	5.451,12	4.360,90	5.887,21	R\$ 15.699,23
-------------------	----	----------	----------	----------	---------------

REGIME DE TRABALHO TIDE							
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Espec. 20%	Rem. Total
Prof. Auxiliar	A	I	1	4.488,00	3.590,40	897,60	R\$ 8.976,00
		II	2	4.712,40	3.769,92	942,48	R\$ 9.424,80
		III	3	4.948,02	3.958,42	989,60	R\$ 9.896,04
		IV	4	5.195,42	4.156,34	1.039,08	R\$ 10.390,84
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Mestre 54%	Rem. Total
Prof. Assistente	B	I	5	5.714,96	4.571,97	3.086,08	R\$ 13.373,01
		II	6	6.000,71	4.800,57	3.240,38	R\$ 14.041,86
		III	7	6.300,75	5.040,60	3.402,41	R\$ 14.743,76
		IV	8	6.615,78	5.292,62	3.572,52	R\$ 15.480,93
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Doutor 108%	Rem. Total
Prof. Adjunto	C	I	9	7.277,36	5.821,89	7.859,55	R\$ 20.958,80
		II	10	7.641,23	6.112,98	8.252,53	R\$ 22.006,74
		III	11	8.023,29	6.418,63	8.665,15	R\$ 23.107,08
		IV	12	8.424,46	6.739,57	9.098,42	R\$ 24.262,44

Professor Titular	13	9.266,90	7.413,52	10.008,25	R\$ 26.688,67
-------------------	----	----------	----------	-----------	---------------